



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA	CPF:
E-mail: saude@maurilandia.go.gov.br	Telefone:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE				
Objeto do Credenciamento:				
Contratação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, de empresa(s) especializada(s) do tipo Casa de Apoio, com sede obrigatória na cidade de Goiânia/GO, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte/traslado, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia/GO para realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com atendimento em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade. Os serviços compreendem hospedagem com ou sem pernoite, fornecimento de alimentação aos pacientes e acompanhantes autorizados, bem como transporte entre a Casa de Apoio, hospitais, clínicas, unidades de saúde, terminal rodoviário e demais locais necessários à realização do tratamento.				
Descrição dos serviços				
Item	Especificação	Unid	Diárias Mensais	Diárias Anuais
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do tipo casa de apoio (hospedagem/ fornecimento de refeições/ transporte/ diária), exclusivamente com sede na capital do Estado, Goiânia – GO, com atendimento em Goiânia e Municípios vizinhos de Trindade e Aparecida de Goiânia;	Ser.	Até 350	Até 4200

Justificativa da necessidade da contratação
O Município de Maurilândia/GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza regularmente o encaminhamento de pacientes para tratamento em unidades de referência localizadas na cidade de Goiânia e municípios vizinhos, em razão da inexistência de determinados serviços especializados na rede municipal de saúde. Esses encaminhamentos decorrem da necessidade de realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos, tratamentos oncológicos, nefrológicos, cardiológicos, ortopédicos, neurológicos, oftalmológicos e demais atendimentos de média e alta complexidade disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde. Em diversos casos, os pacientes necessitam permanecer fora do município por períodos

CNPJ 11.483.837/0001-55Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

superiores ao tempo de deslocamento, tornando indispensável a disponibilização de hospedagem, alimentação e transporte urbano durante a realização do tratamento.

A inexistência desses serviços comprometeria diretamente o acesso dos usuários aos tratamentos especializados, podendo ocasionar perda de consultas, exames e procedimentos previamente agendados, além de colocar em risco a continuidade da assistência à saúde.

Considerando que diversas empresas especializadas atuam regularmente na cidade de Goiânia, mostra-se adequada a realização de procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo o credenciamento de todos os interessados que atenderem às condições estabelecidas pela Administração, ampliando a capacidade de atendimento aos pacientes e assegurando maior continuidade dos serviços.

Assim, a presente contratação visa garantir atendimento digno, humanizado e contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em observância aos princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência à saúde.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Julho de 2026.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 02 de julho de 2026.

ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025